



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2024.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2023 CELEBRADO EM 03 DE AGOSTO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A EMPRESA BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE VALORES REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT/2023, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.769.500/0001-80, sediada na Avenida Hermes Fontes 1324 Suissa, em Aracaju – SE, CEP 49.050-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Diego Oliveira Corrêa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 30156564, expedida pela (o) SSP-SE, e CPF nº 015.803.985-88, na forma constante no processo de pedido de repactuação n. **23065.034551/2023-12** apensado ao processo de Gestão do Contrato n. **23065.024080/2023-34**, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 13/2023, assinado em 03 de agosto de 2023, com vigência a partir de 03/08/2023, derivado da DL 12/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da REPACTUAÇÃO DE VALORES REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2023 (AL000151/2023) através do Processo de pedido nº 23065.034551/2023-12

**CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO A REPACTUAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023** – O Contrato retromencionado passa do **VALOR ANUAL** de R\$ 2.065.231,65 (dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 2.133.683,92 (dois milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**, em decorrência da REPACTUAÇÃO DE VALORES referente a CCT 2023. (Processo SIPAC 23065.034551/2023-12), passando o valor do contrato **MENSAL** de R\$ 172.102,64 (cento e setenta e dois mil, cento e dois reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 177.806,99 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 05/09/2023.

**CONTRATO 13/2023 – BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

**A partir de 05/09/2023 CCT2023 segunda data**

LOTE	JORNADA	TIPO	Nº DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Maceió – AL	44 HORAS	Motorista Geral	22	R\$ 4.599,91	R\$ 101.198,11	R\$ 1.214.377,32
		Motorista Reitoria e Vice -Reitoria	2	R\$ 6.401,18	R\$ 12.802,38	R\$ 153.628,52
		Motorista Sinfra	1	R\$ 5.680,67	R\$ 5.680,67	R\$ 68.168,11
		Motorista Rodoviário	5	R\$ 5.648,25	R\$ 28.241,24	R\$ 338.894,92
					<b>R\$ 147.922,41</b>	
						<b>R\$ 1.775.068,92</b>
			-			<b>R\$ 358.615,00</b>
			<b>30</b>	<b>Total (incluindo diárias e materiais)</b>	<b>R\$ 177.806,99</b>	<b>R\$ 2.133.683,92</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 02 de setembro de 2024.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
EMPRESA CONTRATADA